



Memorando nº 531/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DCONF

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise de Qualificação Econômico-Financeira

Prezados,

Em resposta ao Memorando nº 116/2025 – COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL (SEI nº 0868959) e considerando a necessidade de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado via web, através de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para: abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de pneus, peças, acessórios e mão de obra, para uso dos veículos oficiais do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, venho por meio deste informar que este setor conclui pela aprovação da documentação de habilitação analisada da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Sendo o que me competia informar para o momento cordiais saudações.

Atenciosamente,

Lucas Fernandes Araujo
Auditoria Interna
COREN/SE



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES ARAUJO - Matr. 70, Chefe do Departamento Contábil e Financeiro**, em 25/06/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869130** e o código CRC **FD944E55**.

Referência: Processo nº 00248.000323/2025-67

SEI nº 0869130

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- www.coren-se.gov.br